CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - CP 18 - FONE (0XX14) 662-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
BARIRI-ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 05/2002.

***LUIS GONZAGA FEBRARO**, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições legais, e*

CONSIDERANDO que, faleceu nesta data o Senhor BENEDITO LEONEL, cidadão baririense, integrante da dupla caipira Leôncio e Leonel;

CONSIDERANDO que, esse cidadão era bastante conhecido, inclusive em diversas cidades regionais e brasileira, pelos discos gravados e shows apresentados pela dupla Leôncio e Leonel;

CONSIDERANDO que, este Legislativo outorgou aos membros da dupla Leôncio e Leonel, a significativa "Medalha 16 de Junho";

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica convertida em câmara ardente, o salão nobre da Câmara Municipal, a partir das 14:00 horas, até o horário estabelecido para séquito, para receber o féretro do Senhor **BENEDITO LEONEL**, ficando ainda permitida que o povo faça a visitação pública e rendam suas homenagens.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Muncipal de Bariri, 15 de Novembro de 2.002.

LUIS GONZAGA FEBRARO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Muncipal de Bariri, na mesma data.

Bél. Edson Camacho
Diretor Técnico Administrativo